



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 3879/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA,  
**Guarda Municipal**, Matrícula nº 7497, lotado(a) na **Autarquia Municipal  
de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de  
saúde**, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos  
artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do  
EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de  
22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com  
vigência a partir de **01/11/2025 a 10/11/2025**.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração